

O patrimônio histórico na sociedade contemporânea*

Cecília Londres

INTRODUÇÃO

As políticas de Estado para a cultura no Ocidente têm como um de seus pilares a preservação do patrimônio histórico e artístico nacional, questão que motivou a intervenção pioneira ocorrida no século XVIII, na França, a partir da reação dos enciclopedistas ao vandalismo que se seguiu à Revolução de 1789. Durante o século XIX, nesse país, e também na Inglaterra, na Alemanha e em outras nações europeias, foram criadas instituições, predominantemente públicas mas também privadas, foram elaboradas leis, e foram realizados trabalhos de inventário, de conservação e de restauração de monumentos de modo a estruturar a prática preservacionista, consolidando um modelo que perdura até os dias atuais.

Atualmente, na grande maioria das legislações nacionais consta o preceito de que é dever do Estado preservar o patrimônio histórico e artístico. Após a Segunda Guerra Mundial, essa questão foi introduzida na agenda internacional com a criação de um organismo multilateral – a Unesco, braço das Nações Unidas para a educação, ciência e cultura – que assumiu a missão de defender os bens culturais considerados patrimônio da humanidade. A atuação da Unesco se apóia na Convenção do Patrimônio Mundial, de 1972, mas, para alcançar resultados, depende essencialmente da iniciativa dos Estados nacionais.

No século XX, esse modelo de políticas de patrimônio se disseminou mesmo em países de tradição não ocidental – como as nações da África negra – e entrou em diálogo com as práticas preservacionistas de nações antiquíssimas e com um reconhecidamente rico patrimônio monumental, como o Japão e a China. Esse processo de expansão das políticas ocidentais de preservação e, ao mesmo tempo, de crítica à hegemonia do modelo europeu, vai ao encontro do

* Este texto foi baseado em palestra proferida por ocasião da cerimônia de posse da autora como membro correspondente no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no Rio de Janeiro, em 29 de junho de 2005.

princípio da diversidade cultural, considerado pela Unesco um dos principais recursos para uma cultura da paz.

A adesão da sociedade – vale dizer, dos diferentes grupos sociais que compõem as nações modernas – à prática da preservação de bens culturais tem sido considerada o grande desafio a ser enfrentado no século XXI. Pois se, por um lado, a justificativa dessas políticas é o interesse público, a idéia de uma “identidade nacional” como referência que orientaria a ação de órgãos governamentais, construída por intelectuais e/ou agentes do poder público, já não é reconhecida como capaz de legitimar intervenções que, em muitos casos, afetam profundamente a vida dos cidadãos.

No entanto, não é difícil demonstrar que o tema da preservação do patrimônio histórico não é de interesse restrito às classes mais favorecidas ou intelectualizadas das sociedades, nem tem como efeito a mera proteção de determinados bens culturais de excepcional valor. A impressão de que esta seria a vertente mais conservadora das políticas culturais, quase em oposição ao dinamismo das políticas voltadas para a criação e a produção de bens culturais, embora corrente, está bem longe do que na realidade ocorre. Fatores como a ampliação da noção de patrimônio cultural, a diversificação dos instrumentos de proteção, e o envolvimento de novos atores, expandiram o âmbito de alcance dessas políticas para muito além das tradicionais ações de identificação e proteção de monumentos. Novos problemas, como a questão ambiental nas áreas de interesse histórico, a inserção dos centros históricos urbanos na dinâmica de desenvolvimento das grandes cidades, a demanda por bens culturais pela indústria do turismo, o reconhecimento dos bens culturais de natureza imaterial como parte do patrimônio cultural da nação, os direitos de propriedade intelectual coletivos sobre conhecimentos tradicionais associados ou não a recursos genéticos, são apenas alguns temas que passaram a integrar a agenda das políticas de preservação.

No Brasil, na Constituição Federal de 1988, foi adotada, no artigo 216, uma concepção bastante ampla de patrimônio cultural:

- I – as formas de expressão;
- II – os modos de criar, fazer e viver;
- III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

No sentido da diversificação dos instrumentos de proteção, foi criado, com o decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000, o Registro dos bens culturais de natureza imaterial, voltado para a preservação de manifestações culturais de caráter processual, como os saberes, as celebrações, as formas de expressão e os lugares. E tanto o texto constitucional como o decreto 3.551/2000 reconhecem que a tarefa de preservar o patrimônio cultural brasileiro cabe ao Estado em parceria com a sociedade.

Mas, se analisarmos a questão da participação da sociedade do ponto de vista de seus resultados, ou seja, dos sinais concretos de um maior envolvimento dos grupos sociais na preservação de seu patrimônio, verificaremos que os avanços ainda são tímidos. A participação de cidadãos em conselhos locais de apoio aos órgãos de patrimônio ou em associações civis voltadas para esse fim é ainda no Brasil bastante restrita.

O fato é que, até o momento, o poder público continua sendo, no Brasil, o protagonista das políticas de preservação, sendo responsabilizado mais pelos limites de sua ação do que por eventuais sucessos. Ainda é pouco perceptível para a sociedade brasileira tanto a presença do patrimônio histórico no seu cotidiano como a importância do envolvimento dos cidadãos na busca por soluções para sua preservação. A essa constatação se acrescenta o fato de que as ações de preservação – como tantas outras nas áreas social e cultural – dependem da continuidade de esforços a longo prazo e do apoio e cooperação da população. Caso essa determinação não viesse ocorrendo desde o século XIX em relação à defesa dos valores culturais

¹ Este texto refere-se preferencialmente à dimensão histórica do patrimônio cultural, daí a utilização do termo “patrimônio histórico”.

² Ver DUARTE, Luiz Fernando. *Memória e reflexividade na cultura ocidental*. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003; e GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *O patrimônio como categoria de pensamento*. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). *Memória e patrimônio*.

de uma cidade como Paris, muito provavelmente esse não teria se convertido no principal destino turístico do mundo.

Como se desperta um “sentido de patrimônio” junto à sociedade? Essa pergunta não pode evidentemente ter uma única resposta. Cada sociedade, a seu tempo e em função de suas necessidades e valores, desenvolverá um tipo de relação com o patrimônio histórico que terá herdado de seus antepassados. O grande desafio nesse sentido é fazer as inevitáveis adaptações sem comprometer os valores que justificam a preservação. E essa sintonia fina entre conservação e mudança só é possível a partir de uma compreensão – que muito freqüentemente é apenas intuitiva – do papel dos bens culturais na transmissão da memória coletiva.

I. SOBRE A NOÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Quando falamos em patrimônio histórico¹ não estamos nos referindo a coisas, a uma ou algumas classes de objetos, e sim ao resultado de ações humanas, a um processo contínuo de selecionar, guardar, conservar e transmitir determinados bens, materiais e imateriais, a que se atribuem determinados valores. O termo “patrimônio” é usado devido à analogia com o processo que ocorre na família quanto aos bens que passam de pais para filhos, portanto, à herança, o que envolve não apenas valores econômicos como também simbólicos e afetivos.

No caso dos patrimônios históricos, pode-se dizer que esse processo de selecionar, guardar, conservar e transmitir se caracteriza por uma dimensão mais ampla, necessariamente coletiva, que integra o modo como os grupos sociais organizam sua memória.²

Nas sociedades ágrafas, em que não caberia uma distinção entre vida e cultura, as técnicas de transmissão da memória se confundem com o próprio modo de viver o cotidiano. Estamos falando de sociedades organizadas pela “força da tradição”, em que gestos, palavras, rituais e práticas têm uma relação com o sagrado, com o mito. É o que os antropólogos chamam de memória vivida, que pode prescindir de suportes materiais para ser transmitida. Essa

memória vivida depende da existência do grupo e, caso ele desapareça, possivelmente não deixará rastros. Essa aparente fragilidade na transmissão da memória, que não se apóia em documentos ou outros bens materiais, caracterizaria, segundo uma concepção já superada, os “povos sem história”.

Mas mesmo nas épocas mais remotas, inúmeras civilizações produziam monumentos, que Aloïs Riegl³ definiu como “obras criadas pela mão do homem e edificadas com o objetivo preciso de conservar para sempre presente e viva na consciência das gerações futuras a lembrança de uma ação ou de um destino.” Muitos perduraram até os tempos atuais, como as pirâmides do Egito. Esse tipo de monumento, que Aloïs Riegl chama de *intencionais*, para distingui-los dos monumentos históricos e artísticos modernos, continuam a ser produzidos, a exemplo do Memorial do Vietnã, em Washington, e de inúmeras edificações, estátuas e inscrições alusivas a personalidades ou fatos.

Já o que Riegl denomina “monumentos artísticos e históricos”⁴ são bens produzidos, como todos os outros, com finalidades específicas – locais de culto, de moradia, de defesa, obras de arte, etc. – a que, em determinado momento, é atribuído valor de documento histórico. Pois, para Riegl, “tudo que foi e que hoje já não é mais”⁵ tem valor histórico, inclusive as obras de arte, na medida em que é parte de uma cadeia de desenvolvimento. “A noção de desenvolvimento está precisamente no centro de toda concepção moderna de história”.⁶ Mas, quando se trata da constituição de um patrimônio, é inevitável um processo de seleção a partir de critérios que, obviamente, variam no tempo e no espaço.

Um tipo de bem que pode ser considerado antecedente dos monumentos históricos modernos são as relíquias sagradas, que circulavam e eram tão valorizadas no mundo medieval. Trata-se de objetos ou restos de objetos de uso ou relacionados à vida de Jesus ou de santos, que passam a ser conservados e venerados por seu valor de testemunho.

³ RIEGL, Aloïs. *Le culte moderne des monuments*. Paris: Seuil, 1984. p. 35.

⁴ *Ibid.*, p. 36.

⁵ *Ibid.*, p. 37.

⁶ *Ibid.*

⁷ CHOAY, Françoise. *L'allégorie du patrimoine*. Paris: Seuil, 1988.

⁸ No livro citado acima, Françoise Choay traça um panorama dos antecedentes da noção de patrimônio histórico.

⁹ Ver também POIRRIER, Philippe; VADERLOGE, Löic (Org.). *Pour une histoire des politiques du patrimoine*. Paris: Fondation Maison des Sciences de l'Homme, 2003; e FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ: Iphan, 2005.

A noção de patrimônio histórico e artístico, tal como a entendemos atualmente, só se tornou possível a partir do Renascimento, quando o mundo se dessacraliza e o homem passa a se situar não mais em relação a uma realidade transcendente, e sim na evolução temporal da humanidade, entre passado e futuro, ou seja, na cadeia da história. Nesse período, como observa Françoise Choay,⁷ pela primeira vez uma civilização toma distância e se reporta a outra (no caso a Antiguidade greco-romana) anterior em mais de um milênio.

O surgimento da imprensa no século XV foi fundamental para a produção e difusão de documentos históricos. Ao lado dos textos escritos, outros bens materiais, como edificações e objetos, passam a ser considerados também como documentos, ou seja, como testemunhos privilegiados de um tempo e de um lugar, e, por esse motivo, passam a merecer proteção especial.

Entretanto, até o final do século XVIII, essa preocupação em preservar monumentos do passado esteve restrita a iniciativas esporádicas de autoridades religiosas e civis, que coletavam e conservavam bens em suas coleções.⁸ Foi preciso que surgisse uma motivação política – a construção dos Estados-nações – para que essa prática passasse a ser considerada de interesse público e se estabelecesse um tipo de propriedade especial, coletiva, sobre seus valores simbólicos.

Mas o que interessa abordar aqui não é o aspecto, já bastante estudado, do surgimento de uma política de Estado voltada para a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional durante o período da Revolução Francesa,⁹ iniciativa que partiu dos enciclopedistas preocupados com os efeitos do vandalismo praticado pelos “exércitos negros” criados para destruir os símbolos da aristocracia e do clero. E, sim, como, a partir desse primeiro momento, foi se desenvolvendo na sociedade francesa um “sentido de patrimônio” que constitui um dos traços mais característicos dessa nação.

II. O PATRIMÔNIO HISTÓRICO NA FRANÇA

Foi durante o século XIX que, em vários países europeus, se estruturaram políticas estatais de preservação do patrimônio histórico

e artístico nacional. Essa denominação já indica a dupla dimensão que assumiu a questão nesse período:

a dimensão cívica, na medida em que determinados bens culturais são convertidos em testemunhos privilegiados da memória da nação, e passam a ser protegidos por leis que ordenam sua proteção, cuidados por instituições criadas especificamente para esse fim, e divulgados por meio da instrução pública e leiga;

a dimensão estética, na medida em que, como signos do passado, os monumentos integram a iconografia e o imaginário romântico, em que a Idade Média era tema recorrente e as ruínas um motivo muito freqüente.

A identificação das riquezas espalhadas no território de países como a França, a Inglaterra, a Alemanha, entre outros, foi uma preocupação de dirigentes como, por exemplo, Napoleão Bonaparte, que encomendou aos governantes das províncias inventários das riquezas existentes nos territórios sob sua jurisdição..

Mas o que importa ressaltar é que iniciativas nesse sentido não partiram apenas de representantes do Estado. Nesse período, formas de mais amplo alcance do público, como folhetins e litografias, repletos de referências históricas, eram consumidas por uma nova classe média, proveniente das províncias e composta por militares, banqueiros e comerciantes, fato que motivava artistas e editores a atenderem a essa demanda. No caso específico do desenvolvimento de um “culto moderno aos monumentos”,¹⁰ foram muito importantes os álbuns de litografias produzidos na primeira metade do século XIX, e que tinham como tema predominante a representação de paisagens e da vida nas diferentes regiões do país.¹¹ A circulação desses bens culturais contribuiu decisivamente para difundir junto à população um contato e uma apreciação dos monumentos do passado, tão presentes na literatura e nas artes plásticas durante o Romantismo. A idealização da vida no campo, a estetização das ruínas e da natureza, e uma certa nostalgia do passado caracterizavam a

¹⁰ Referência ao título do livro de Aloïs Riegl citado acima.

¹¹ ADHÉMAR, Jean. *La France romantique: les lithographies de paysage au XIXe. Siècle*. 2. ed. Paris: Somogy Editions d'Art, 1997.

¹² Ver SÜSSEKIND, Flora. *O Brasil não é longe daqui*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

sensibilidade romântica, o que propiciou uma valorização dos monumentos como obras de arte e como documentos históricos.

Já na primeira metade do século XIX, portanto, formou-se em vários países europeus, e na França em particular, uma imagem de nação povoada pelos testemunhos materiais do que a história apresentava como seu processo de formação. É importante ressaltar que essa imagem foi sendo construída internamente, pelo olhar dos próprios franceses, a partir de um projeto coletivo – a construção da nação – provocando desse modo a emergência de um “sentido de patrimônio” que perdura até hoje. Durante todo o século XX e até o momento atual, a questão do patrimônio histórico recebe atenção especial dos sucessivos governos, com amplo apoio da população. O modelo francês de preservação do patrimônio histórico tornou-se um artigo de exportação, e foi introduzido no século XX em vários países do mundo, inclusive o Brasil. Resta, no entanto, averiguar como ele foi “aculturado” em um contexto histórico e cultural tão diferente, e quais os desafios que se apresentam às políticas de preservação na sociedade brasileira.

III.O PATRIMÔNIO HISTÓRICO NO BRASIL

Diferentemente da França e da Inglaterra, o Brasil “nasce” como uma colônia, ou seja, um “outro” que gravita em torno de um centro distante, a metrópole, centro esse que exerce sobre seu império um domínio político, econômico e cultural. Nesse sentido, as primeiras representações deste território foram produzidas por um olhar estrangeiro, a partir de padrões estéticos e de valores gerados em outros contextos. Coube aos viajantes europeus,¹² que para cá vieram movidos pela curiosidade em relação a um mundo novo exótico e exuberante, produzir as primeiras imagens das paisagens e dos costumes que aqui encontraram. E foram essas imagens, em sua grande maioria guardadas em arquivos europeus, que consolidaram o modo como passamos a nos ver e também como somos vistos no exterior.

No início do século XX, o historiador Sérgio Buarque de Hollanda dizia dos brasileiros, em particular das elites: “somos ainda hoje desterrados em nossa terra”¹³. Os padrões que ditavam mentalidades, gostos e comportamentos eram os europeus, de que é exemplo ainda visível atualmente a arquitetura em estilo eclético no centro do Rio de Janeiro.

A produção arquitetônica e artística do período colonial era pouco conhecida e sequer era valorizada. As expressões brasileiras do estilo barroco, consideradas toscas, não recebiam atenção do poder público, e se degradavam sobretudo nas “cidades mortas”¹⁴ do interior do país.

Foram viagens a Minas feitas por integrantes do movimento modernista e manifestações de sua preocupação com o estado das edificações e obras de arte coloniais¹⁵ que despertaram intelectuais e artistas para a necessidade de uma mobilização em defesa do que passaram a considerar o primeiro estilo artístico genuinamente brasileiro. Com base na justificativa de que a perda desses monumentos¹⁶ acarretaria um prejuízo irreparável à nação, os modernistas acrescentaram a seu compromisso de atualizar a linguagem artística em relação às vanguardas européias, a missão de construir uma tradição cultural brasileira, de que a proteção dos bens culturais de valor histórico e artístico era uma das iniciativas mais visíveis.

Foi, portanto, nas décadas de vinte e trinta do século passado que foi introduzida, no Brasil, a preocupação com a preservação de bens culturais, pouco mais de um século após a Independência e passados apenas quarenta anos da Abolição da escravatura.

Se na França do final do século XVIII a iniciativa dos enciclopedistas foi integrada a um projeto político de âmbito nacional, em que os monumentos do passado passaram a ser valorizados como recursos para a formação dos cidadãos, no Brasil do início do século XX a preocupação dos modernistas só foi viabilizada porque encontrou um apoio decisivo no governo do Estado Novo: o do então ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, mineiro e vinculado por afinidades intelectuais e de amizade aos modernistas. O

¹³ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 6. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1971.

¹⁴ Alusão ao título de obra de Monteiro Lobato.

¹⁵ Ver SANTOS, Mariza Veloso Mota. *O tecido do tempo: a idéia de patrimônio cultural no Brasil (1920-1970)*. Brasília, 1992. Tese (Doutorado em Antropologia) – Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília.

¹⁶ Ver GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A retórica da perda*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ: Iphan, 1996.

¹⁷ Importante nesse sentido foi a publicação feita por Afonso Ari- nos de Melo Franco para o Iphan, a pedido de Rodrigo Melo Franco de Andrade.

¹⁸ Conforme periodização ado- tada em BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*. Brasília, 1980.

prestígio de que gozavam esses intelectuais e artistas junto à opinião pública legitimava o envolvimento do Estado numa política que contrariava interesses particulares, e que era freqüentemente consi- derada elitista e como um entrave ao desenvolvimento urbano.

Mas, se uma reinterpretção da arquitetura e da arte coloniais veio ao encontro do ideário estético modernista, ditando escolhas e também preconceitos, a leitura dos monumentos do passado como documentos históricos era feita de modo bastante precário. Em pri- meiro lugar, pela falta de estudos históricos voltados para a civili- zação material do Brasil.¹⁷ Em segundo lugar, pelo fato de pratica- mente ainda não existirem no país estudos sistemáticos de história da arquitetura e da arte brasileira que apresentassem um inventário abrangente das obras e permitissem inclusive uma periodização dos estilos. E, finalmente, pelo fato de os vestígios materiais passíveis de serem tombados referirem primordialmente a tradição luso-brasi- leira, o que deixava à margem da representação da nação construída pelo conjunto de bens protegidos os testemunhos das duas outras raças formadoras da nacionalidade.

Essas podem ser algumas das explicações para a baixa capilari- dade das políticas de patrimônio na sociedade brasileira até os dias de hoje. No entanto, a consciência desse problema estava presente para os dois maiores ícones da “fase heróica”¹⁸ do Sphan: Mário de Andrade e Rodrigo Melo Franco de Andrade. Ambos viam na edu- cação um caminho para despertar um “sentido de patrimônio” junto à população, embora na prática pouco tenha sido feito nesse sentido.

Nas avaliações das orientações da “fase heróica” feitas nas dé- cadas de setenta e oitenta, principalmente a partir da liderança de Aloísio Magalhães, dois fatores foram considerados essenciais para uma correção de rumos no sentido de aproximar a sociedade brasi- leira do patrimônio: buscar instrumentos para incluir no conjunto dos bens legalmente protegidos testemunhos das culturas indígenas e afro-brasileiras e abrir a prática política para a participação da sociedade.

Em relação ao primeiro ponto, um importante passo foi dado com a edição do decreto 3.551/2000, que “institui o registro dos bens culturais de natureza imaterial e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial”.¹⁹ No caso do registro, a produção e a divulgação de conhecimento sobre o bem são consideradas os meios mais adequados para a preservação de bens culturais dinâmicos, entendendo-se aí tanto a coleta das referências históricas quanto o inventário dos sentidos e valores atribuídos aos bens pelos atores envolvidos com sua produção e transmissão.

E, como a continuidade histórica dos bens culturais imateriais depende da existência de grupos interessados em sua perpetuação, a ação do Estado nesse caso passa necessariamente pelo diálogo com os atores sociais. O entendimento é de que, em se tratando de uma memória viva, a lei é um recurso limitado, e o poder de polícia é um recurso inadequado. A ação do poder público deve ser flexível e descentralizada, predominantemente mediadora, na medida em que cada situação exigirá estratégias distintas de preservação, que só serão eficazes se elaboradas e implementadas em parceria com os interessados.

Essas orientações na verdade não são apropriadas apenas para os bens culturais imateriais, como tem demonstrado a experiência de mais de sessenta anos de aplicação do decreto nº 25, de 30 de novembro de 1937, que cria o tombamento. Na verdade, as duas vertentes da preservação de bens culturais, materiais e imateriais, são complementares, pois em última instância estão voltadas para os mesmos objetivos.

CONCLUSÃO

A constituição dos patrimônios históricos está sempre em processo. Na verdade, nada garante a permanência e a imutabilidade de um bem, seja ele de natureza material ou imaterial, se o compromisso de preservá-lo não for reiterado e renovado a cada geração. A preservação só faz sentido para a sociedade se está relacionada a

¹⁹ BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *O registro do patrimônio imaterial*. Brasília: MinC, 2000.

²⁰ Ver DEBORD, Guy. *La société du spectacle*. Paris: Gallimard, 1992.

necessidades e interesses do momento presente, na busca constante de um ponto de equilíbrio entre permanência e mudança.

Quais seriam, portanto, as motivações atuais para preservar bens culturais? E quais seriam as dificuldades e os desafios que se apresentam para Estado e sociedade na prática da preservação? Uma resposta satisfatória a essas perguntas seria pretenciosa, mas é possível apresentar aqui algumas hipóteses.

1. A afirmação do princípio da diversidade cultural funciona como contraponto ao valor nacional dos patrimônios históricos, o que significa um amplo reconhecimento das formas próprias de cada grupo social de produzir e preservar sua cultura. Por outro lado, sobretudo os grupos cuja tradição cultural constitui uma memória viva, e que, num mundo globalizado, estão necessariamente em contato com outras culturas, podem se beneficiar bastante do diálogo e da cooperação com outras práticas de preservação cultural.
2. Tendo em vista o crescimento espantoso da indústria do turismo e a ampliação da demanda por bens culturais, existe uma expectativa de que o investimento na preservação possa reverter em benefício dos grupos sociais que produzem esses bens.
3. Do ponto de vista da formação da cidadania, a preservação do patrimônio histórico pode ser considerada um contraponto aos valores difundidos pela “*sociedade do espetáculo*”²⁰ impulsionada pela indústria cultural. Ao domínio da imagem efêmera, do foco centrado no presente, do individualismo e do consumismo, a presença, no espaço público, de bens que referem outros tempos e lugares, e que por isso recebem proteção especial, aponta para valores mais permanentes, de caráter coletivo, a serem transmitidos às futuras gerações.

Para que esses e outros objetivos no mesmo sentido sejam alcançados, é necessário que o trato do patrimônio histórico não se reduza à guarda e à conservação dos bens, nem, por outro lado, se submeta à lógica do espetáculo ou do consumo fugaz. A relação da sociedade com seu patrimônio histórico deve ser de constante interação, de modo a propiciar experiências ricas e transformadoras. Esse objetivo é muito mais difícil de ser alcançado em um país desigual como o Brasil, onde as carências por bens materiais e simbólicos é imensa, o que leva a distorções graves na relação dos cidadãos com a coisa pública.

E, no entanto, é difícil imaginar maior disponibilidade ao contato com a população do que a que proporcionam os monumentos espalhados nas cidades, os museus abertos à visitaç o, as paisagens, as celebrações religiosas e expressões folclóricas, apenas para citar apenas alguns exemplos. No caso do Brasil, temos, inclusive, ao lado dos monumentos e obras de arte, manifestações culturais que mantêm vivas tradições de inúmeros grupos sociais, fato responsável pela nossa rica diversidade cultural.

Para “consumir” esses bens em muitos casos não é necessário dispor de poder de compra, nem de conhecimentos especializados. Eles estão acessíveis aos sentidos e à contemplação, e, por seu valor insubstituível como testemunhos do passado, constituem recursos valiosos para o conhecimento da história e para a fruição estética. Explorar esse recurso ainda tão pouco aproveitado no Brasil, visando a aproximar a população dos testemunhos de nossa história, descentralizar, delegar e motivar a sociedade para preservar o que de fato lhe pertence, é o grande desafio, neste século, para as políticas de patrimônio.

